

LAUDO TÉCNICO N ° 04/2019

PAAF n° 0024.18.000548-0

1. **Objeto:** Museu de Arte da Pampulha - MAP
2. **Endereço:** Avenida Otacílio Negrão de Lima, 16.585 – Belo Horizonte/MG
3. **Município:** Belo Horizonte
4. **Propriedade:** Prefeitura Municipal de Belo Horizonte
5. **Proteção:** Tombamento Federal: Processo 1341-T-1994, Inscrições n°. 545 do Livro Histórico, n°. 609 do Livro de Belas Artes e n°. 115 do Livro Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico; Tombamento Estadual: Decreto n°. 23.646 de 26/06/1984; Tombamento Municipal: Processo n°. 01.118070.99.04.
6. **Considerações Preliminares:**

Na data de 21 de agosto de 2018, por intermédio do ofício n°591/2018/PJMA/114° Cargo,¹ a Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Histórico e Cultural de Belo Horizonte solicitou, a esta Coordenadoria, vistoria no Museu de Arte da Pampulha, incluindo as instalações destinadas ao seu acervo (reserva técnica). A vistoria objetiva documentar a situação atual do edifício e de seus equipamentos e obras, indicando as providências cabíveis para resolução dos problemas acaso encontrados.

7. Metodologia:

Para elaboração deste laudo foram utilizados os seguintes procedimentos técnicos:

- Consulta ao Procedimento de Apoio a Atividade Fim n° 0024.18.000548-0
- No dia 17/09/2018 as servidoras Paula Carolina Miranda Novais, Historiadora e Conservadora-Restauradora, e Andréa Lanna Mendes Novais, Arquiteta e Urbanista, estiveram na Fundação Municipal de Cultura, a fim de obter informações sobre o Museu de Arte da Pampulha. Interessava, especificamente, obter dados sobre a situação daquele edifício (após o reconhecimento do Conjunto da Pampulha, pela UNESCO, como Patrimônio Cultural da Humanidade), bem como sobre seu acervo. Interesse pautado na solicitação feita pela Promotoria da Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio de Belo Horizonte, conforme acima

¹ Trata-se de reiteração aos Ofícios n° 718/2017/PJMA/1114° Cargo, datado de 13/11/2017 e 371/2018/PJMA/114° Cargo, datado de 15/05/2018.



mencionado. As servidoras foram recebidas por Janaína Costa - Gerente do Conjunto Moderno da Pampulha.

- No dia 07/12/2018, de posse de informações (previamente obtidas na Fundação), realizou-se inspeção “in loco” ao Museu de Arte de Pampulha, com acompanhamento de Letícia Dias Schirm - Diretora de Museus da Fundação Municipal de Cultura e de Sara Moreno Rocha - Coordenadora do Museu de Arte da Pampulha. Nesta data foi realizada uma breve reunião que imediatamente antecedeu a vistoria.

8. Contextualização:

Inicialmente importa esclarecer os membros, da Estrutura Administrativa da Prefeitura de Belo Horizonte, que foram acessados para a realização do presente trabalho.

A Secretaria Municipal de Cultura, em Belo Horizonte, é composta pela Fundação Municipal de Cultura – FMC. A Fundação “[...] tem por finalidades contribuir para o planejamento e a formulação de políticas públicas e executar programas, projetos e atividades voltadas ao desenvolvimento cultural do Município de Belo Horizonte”, bem como “[...] possui autonomia administrativa e financeira [...]”². A Fundação é presidida por Fabíola Moulin.

Integra a Fundação Municipal de Cultura, por sua vez, a Diretoria de Patrimônio Cultural, Arquivo Público e Conjunto Moderno da Pampulha - cuja Diretora é a Françoise Jean. Por sua vez, Janaina França Costa é Gerente do Conjunto Moderno da Pampulha. No âmbito mais específico do Museu de Arte da Pampulha tem-se que Letícia Dias Schirm é Diretora de Museus da Fundação Municipal de Cultura e Sara Moreno Rocha, Coordenadora do Museu de Arte da Pampulha.

No dia 17/09/2018 as servidoras da CPPC estiveram na Fundação Municipal de Cultura e foram recebidas por Janaína Costa. Na ocasião foi perguntado quais foram as mudanças solicitadas, pela UNESCO, para o Museu de Arte. Esclareceu-se que foi feita exigência de elaboração e execução de projeto de restauro, prevendo a manutenção das principais características do prédio, autenticidade e uso, sendo que a Organização entende o uso atual – Museu de Arte. Afirmou-se que já foi elaborado o Projeto de Restauro, em nível executivo, e os complementares, já aprovados pelas três instâncias tombadoras: IPHAN, IEPHA e DPAM/FMC, através do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural do município de Belo Horizonte (CDPCMBH). O Memorial Descritivo do Projeto, encaminhado para esta Coordenadoria, contém observações sobre o acervo. São elas:

2 Disponível em: <https://prefeitura.pbh.gov.br/fundacao-municipal-de-cultura> acesso em dezembro de 2018.



O edifício não possui espaços adequados para exposição e guarda das obras de arte, pois os grandes salões envidraçados não oferecem condições de controle de luz e temperatura. As reservas técnicas, adaptadas no nível inferior-subsolo do antigo Cassino, têm problemas com excesso de umidade, além de não terem espaço suficiente para abrigar todo o acervo (em constante crescimento).

A este respeito foi perguntado sobre como ficaria a situação do acervo. Janaína Costa argumentou que o edifício não oferece acondicionamento adequado (uma vez que não foi construído para este fim, mas adaptado) e não mais suporta o acervo, principalmente por questões de espaço, havendo necessidade de retirá-lo do prédio. O projeto de restauro já elaborado e aprovado propõe o resgate das características do subsolo, onde se situa a reserva técnica, prevendo a demolição das paredes internas e a volta da solução de 1946, com fechamento em vidro. Em função disto, pensou-se na construção de um anexo, motivo pelo qual foi contratado projeto arquitetônico que contemplasse a execução deste. Duas propostas foram feitas, uma do Escritório Niemeyer e outra da Horizontes Arquitetura, contudo ainda não foram aprovadas. Mencionou-se que os Projetos foram pensados para um terreno vazio, de propriedade da Prefeitura, que está situado em frente ao Museu de Arte (Figura 1). O espaço contemplaria não só a reserva técnica, mas também teria ateliê de restauro, salas expositivas, entre outros usos.



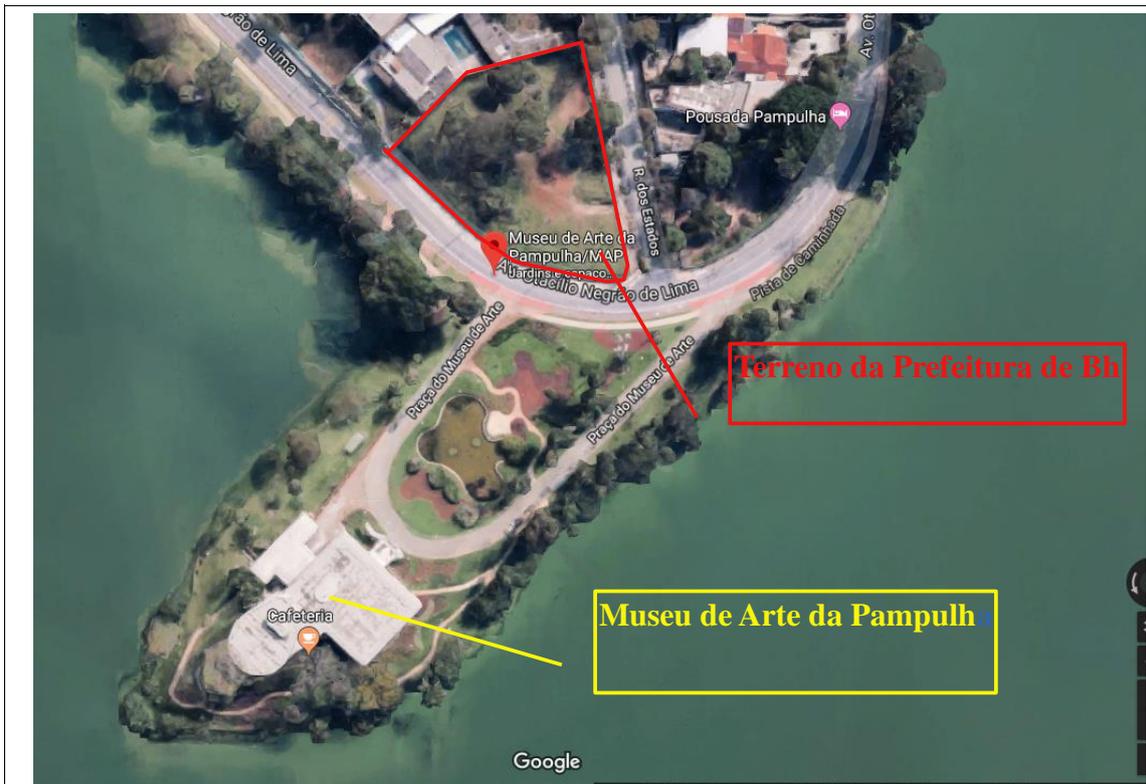


Figura 1 – Na figura é possível observar a localização do Museu em relação ao terreno para o qual os projetos de construção do anexo foram pensados.

Disponível

em:

<https://www.google.com.br/maps/place/Museu+de+Arte+da+Pampulha%2FMAP/@-19.8512758,-43.9737031,247m/data=!3m1!1e3!4m5!3m4!1s0xa690492a5a2993:0xc8ccfde1468cfb92!8m2!3d-19.8510049!4d-43.9732232> acesso em dezembro de 2018.



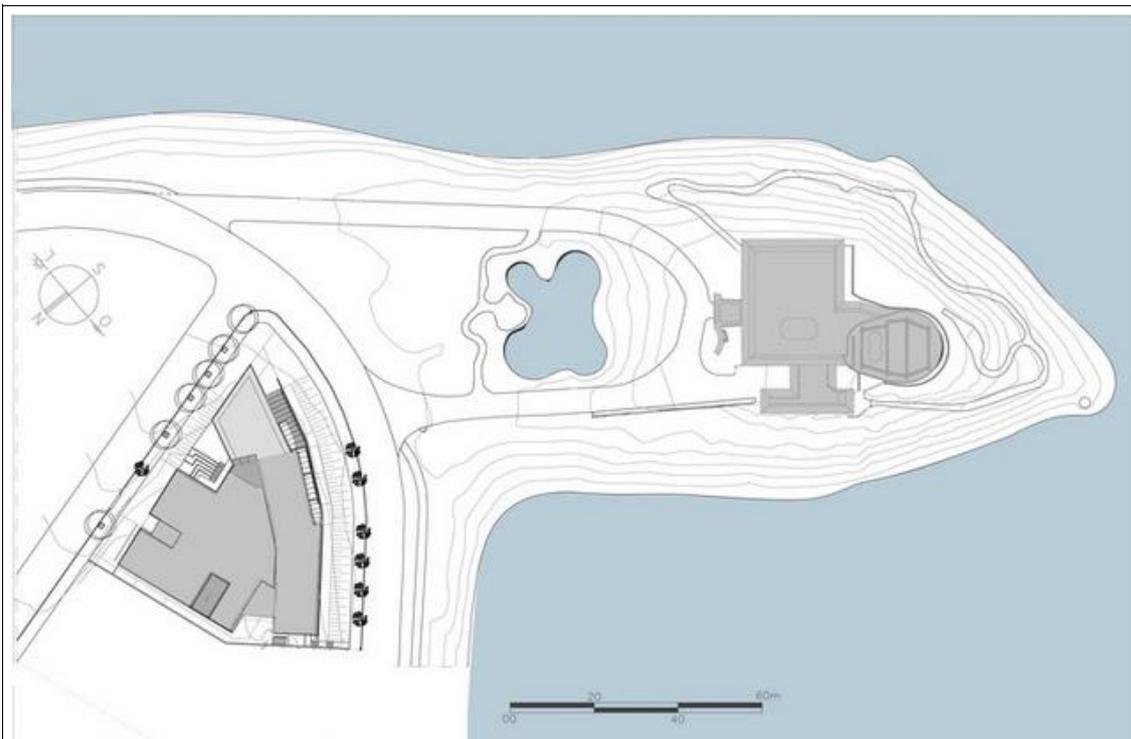


Figura 02 - Proposta da Horizontes Arquitetura e Urbanismo para implantação do anexo (à esquerda) do prédio original do Museu de Arte da Pampulha (à direita).



Figura 03 - Anexo do Museu de Arte proposto pela Horizontes Arquitetura e Urbanismo.



Figura 04 - Vista do Museu de Arte da Pampulha, a partir do anexo proposto pela Horizontes Arquitetura.

Fonte: <https://www.archdaily.com.br/br/794673/anexo-do-museu-de-arte-da-pampulha-horizontes-arquitetura-e-urbanismo>.

Foi esclarecido que toda obra tem que ser solicitada à SMOI - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura (nível gerencial) e à SUDECAP – Superintendência de Desenvolvimento da Capital (nível operacional). E que apesar do Projeto de Restauo da edificação já ter sido aprovado, ainda teria que passar pelas instâncias da SMOI e da SUDECAP.

Foi mencionado que a reforma do museu foi contemplada pelo Programa de Aceleração do Crescimento das Cidades Históricas (PAC Cidades Históricas), do governo federal. Extrai-se de reportagem, feita pelo Jornal Estado de Minas, que o orçamento é de



R\$ 4,2 milhões e que para não se colocar andaimes na fachada do museu (de imediato) a ideia era começar as intervenções pelas áreas da reserva técnica e da administração³. Em consulta a outro domínio virtual obteve-se a informação de que o recurso já estava garantido⁴.

Foi dito que o Projeto das obras de restauração do Museu de Arte da Pampulha foi submetido à Lei Rouanet, tendo sido solicitado o valor de R\$ 7.397.851,18 (sete milhões e trezentos e noventa e sete mil e oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos) e aprovado o valor de R\$5.385.490,29 (cinco milhões trezentos e oitenta e cinco mil quatrocentos e noventa reais e vinte e nove centavos). Em consulta ao projeto, no portal da Lei Rouanet⁵, verificou-se que não só as medidas referentes ao edifício foram colocadas como importantes, mas também as referentes às reservas técnicas e ao acervo nela acondicionado. Extraí-se do campo - Objetivos:

O edifício atual do MAP não apresenta **condições mínimas para executar as funções de expor e manter seu acervo adequadamente**, por esta razão, a restauração completa do MAP depende da criação simultânea de um novo espaço, um anexo, onde existam salas de exposição e guarda, desta vez, tecnicamente preparadas e dimensionadas para estas funções. Os espaços: ateliê de restauro, salas de museologia, CEDOC, processamento e pesquisa e oficinas serão transferidos para o anexo e posicionados ao lado das reservas técnicas, de modo a dar melhor apoio à montagem de exposições e controle do acervo. Assim, o setor administrativo do MAP ficará concentrado e melhor distribuído no atual edifício. Para o início das obras de restauração do MAP, a reserva técnica será transferida para outro espaço, especialmente preparado para a guarda e processamento técnico no período de reforma do edifício sede. Em paralelo está sendo desenvolvido o projeto do anexo do MAP com vistas a permitir a transferência do acervo do MAP para as novas reservas técnicas.

Depreende-se, ainda, do campo – Justificativas que: “Atualmente o MAP sofre um estigma de descaso e decadência do imponente prédio, uma vez que alabastros encontram-se quebrados, espelhos belgas substituídos por espelhos fumês padrão, as infiltrações representam um risco à edificação e a seu acervo.” Para além dos aspectos mencionados extraí-se dos objetivos que a obra contemplará a revisão da estrutura da edificação, suas esquadrias e revestimentos, a adoção de medidas objetivando a acessibilidade, a reorganização da Biblioteca e do CEDOC, entre outros aspectos. Foram previstos 2 anos, com data de término para 30/12/2020.

3 Acesso em: https://www.em.com.br/app/noticia/gerais/2016/02/21/interna_gerais,736193/museu-de-arte-da-pampulha-vai-ser-fechado-para-reforma.shtml disponível em dezembro de 2018.

4 Acesso em: <http://g1.globo.com/minas-gerais/noticia/2016/07/conjunto-da-pampulha-pode-se-tornar-patrimonio-mundial-esta-semana.html> disponível em dezembro de 2018.

5 Disponível em: <http://versalic.cultura.gov.br/#/projetos/182256> acesso em dezembro de 2018.



Ainda a este respeito, esclareceu-se que o Banco Nacional de Desenvolvimento - BNDES tinha se colocado à disposição para colaborar na captação dos recursos necessários à realização da obra do Museu. Mas com a necessidade de se construir o anexo, a intenção tinha que ser reconsultada. Ressalta-se se os recursos pleiteados via Lei Rouanet, no nosso entendimento, não contemplam a construção do anexo, somente a restauração do Museu. Embora conste a necessidade de se construir o anexo, conforme demonstrado nos trechos descritos.

Mencionou-se que, em consideração as condições inadequadas em que o acervo se encontra, e ao fato de que os projetos do anexo nem mesmo foram aprovados, alternativas para alocação deste estavam sendo pensadas. Foi levantada como possibilidade a transferência dos itens para a responsabilidade de uma empresa Francesa, instalada em São Paulo. Segundo informado esta empresa seria capaz de garantir a guarda e preservação adequada dos bens. O custo anual desta manutenção seria de R\$ 300.000,00 e se estenderia até que houvesse condições de manter o acervo em Belo Horizonte.

No dia 07 de dezembro do corrente ano, por sua vez, Letícia Dias informou que o “pessoal” da Fundação mapeou opções para alocação do acervo durante o período da reforma do prédio. Afirmou que há possibilidade de cooperação com o IPHAN, a fim de que o acervo fique em galpão de sua propriedade, onde já tem uma estrutura e, inclusive, laboratório para realização de ações de restauração.

Esses foram os esclarecimentos prestados às servidoras da Coordenadoria de Patrimônio Cultural.

9. Análise Técnica:

9.1 - Projeto de restauro da edificação

Este Setor Técnico teve acesso ao memorial descritivo do projeto de restauração do Museu de Arte da Pampulha, elaborado pela empresa Horizontes Arquitetura e Urbanismo entre os anos de 2012 e 2014. Segundo informado pela Sra Janaina Costa, o projeto foi aprovado pelos três órgãos de proteção: Iepha, Iphan e CDPCMBH. Não tivemos acesso aos projetos onde constam os carimbos de aprovação, tampouco aos pareceres e/ou atas das reuniões que resultaram na aprovação do projeto.

O projeto foi concebido visando preservar e prolongar o tempo de vida útil da edificação, englobando sua restauração e a adaptação ao uso como museu. Propõe-se a intervenção mínima, preservando e recuperando os materiais originais.

Consta como principais intervenções:



- Retirada da reserva técnica e do ateliê de restauro do subsolo, que terá as paredes internas demolidas e a volta à solução de 1946, com vedação em vidro, que permitirá uma integração visual entre o interior e o exterior. O piso interno será revestido em mármore branco e/ou grená 40x40cm, para dialogar com o piso externo em calçada portuguesa.
- Remoção do fechamento do pilotis do volume cilíndrico, antigo ‘dancing room’ e atual espaço multiuso. Novo fechamento será feito com vidro⁶ temperado/laminado sem esquadrias, recuado dos pilares, recuperando a transparência visual e a leitura de pilotis, deixando externos os pilares de mármore, e recuperando a unidade formal do volume cilíndrico.
- Modificações do layout e organização da área administrativa, situada no pavimento superior com instalação de divisórias internas baixas e divisórias altas de vidro nos ambientes com necessidade de fechamento. O piso será substituído por um único material, ainda não especificado, e a janela em fita noroeste será removida e substituída por uma nova com as dimensões originais do projeto.
- O sótão existente sobre o auditório será aberto para visitação pública, prevendo recuperação dos revestimentos de piso e parede e possibilitando a exibição da solução estrutural com pilares/tirantes e cúpula de concreto, os antigos sistemas de madeira para controle de luz e o varal da caixa cênica.
- Promoção da acessibilidade, conforme Lei Federal nº. 10.098 de 19/12/2000 e à Lei Estadual nº. 1.166 de 09/12/1994, observadas a Instrução Normativa 01/2003 do IPHAN e a norma técnica ABNT 9050:2004. Entre as intervenções está prevista a criação de novos banheiros acessíveis e instalação de plataforma ligando o subsolo ao segundo pavimento.
- Restauração dos sistemas de drenagem, impermeabilização da cobertura de acordo com projeto específico a ser implementado, impermeabilização de pisos e paredes.
- Adequação de todas as instalações (elétricas, luminotécnicas, segurança, telecomunicações, sonorização) às normas técnicas e regulamentos em vigor.
- Adequação completa das instalações de prevenção e combate a incêndio e pânico.

9.2 – Vistoria:

⁶ Ressaltou-se a necessidade de manter o espaço fechado/protégido, tendo em vista que é um importante espaço utilizado para diversas atividades do museu.



O Museu foi vistoriado com o acompanhamento integral da Diretora de Museus, Letícia Dias, e da Coordenadora do Museu de Arte da Pampulha, Sara Moreno - as quais sugeriam, um após o outro, os espaços que seriam adentrados. Iniciamos a visita de cima para baixo, ou seja, a partir do terceiro pavimento⁷.

No terceiro pavimento há banheiros/vestiários (números 1 e 2) uma copa/cozinha (número 3) e um posto da Guarda Municipal (número 4). Todas estas áreas são acessadas por uma escada móvel em caracol, conforme se verifica na planta disponibilizada na tabela abaixo.

⁷ A fim de detalhar os espaços vistoriados, serão utilizadas plantas elaboradas pela empresa Horizontes Arquitetura e disponibilizadas no seguinte endereço eletrônico: <http://horizontesarquitetura.com.br/bloghorizontesarquitetura/2016/8/11/museu-de-arte-pampulha>. Importa esclarecer que, em alguns casos, a identificação dos espaços – feita pela empresa - é diferente da que está sendo feita por este setor técnico. Aventa-se que os usos podem ter sido alterados no intervalo de espaço entre a elaboração das plantas e a vistoria realizada.



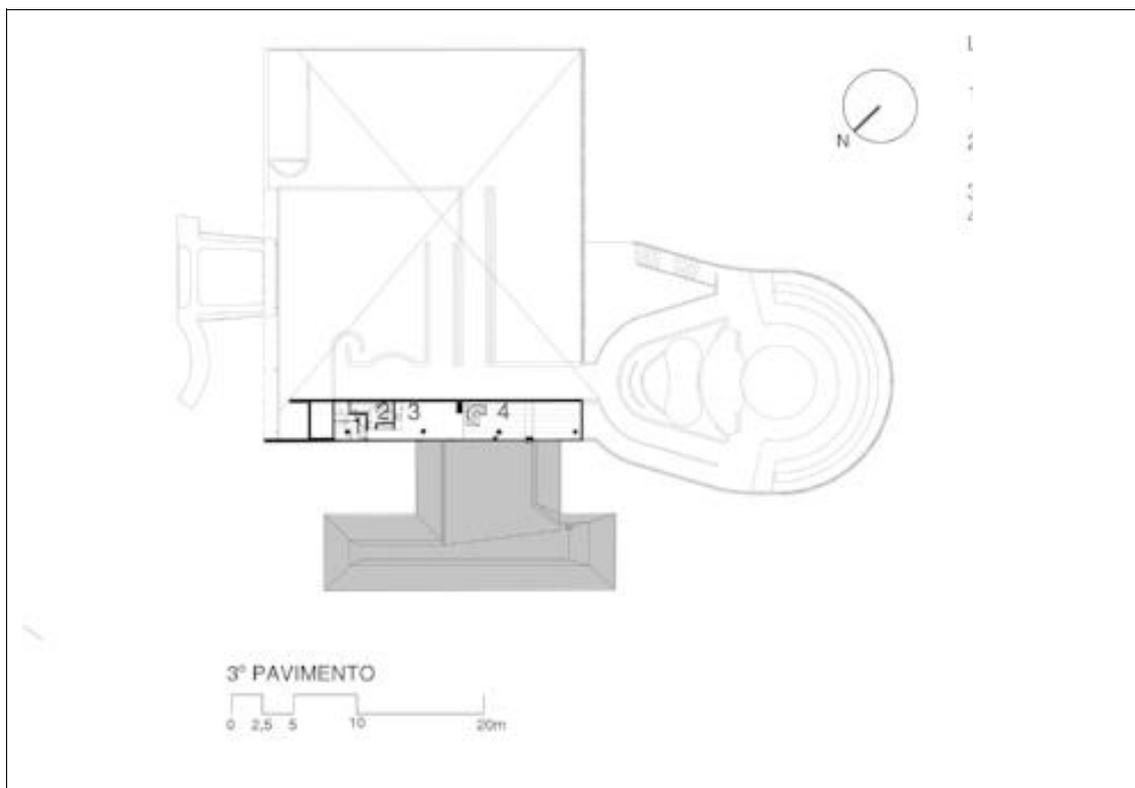


Figura 05 – Planta do terceiro pavimento.

Fonte: <http://horizontesarquitetura.com.br/bloghorizontesarquitetura/2016/8/11/museu-de-arte-pampulha> acesso em dezembro de 2018.

Após, fomos conduzidas ao segundo pavimento. Percorremos, acompanhadas, o Hall da recepção (número 7), recepção (número 14), CEDOC (número 9 e 10) Administrativo (números 11 e 12), sala de reuniões (número 13), Biblioteca (número 16), palco (número 17) e auditório (número 18). Números apresentados na planta da tabela abaixo.



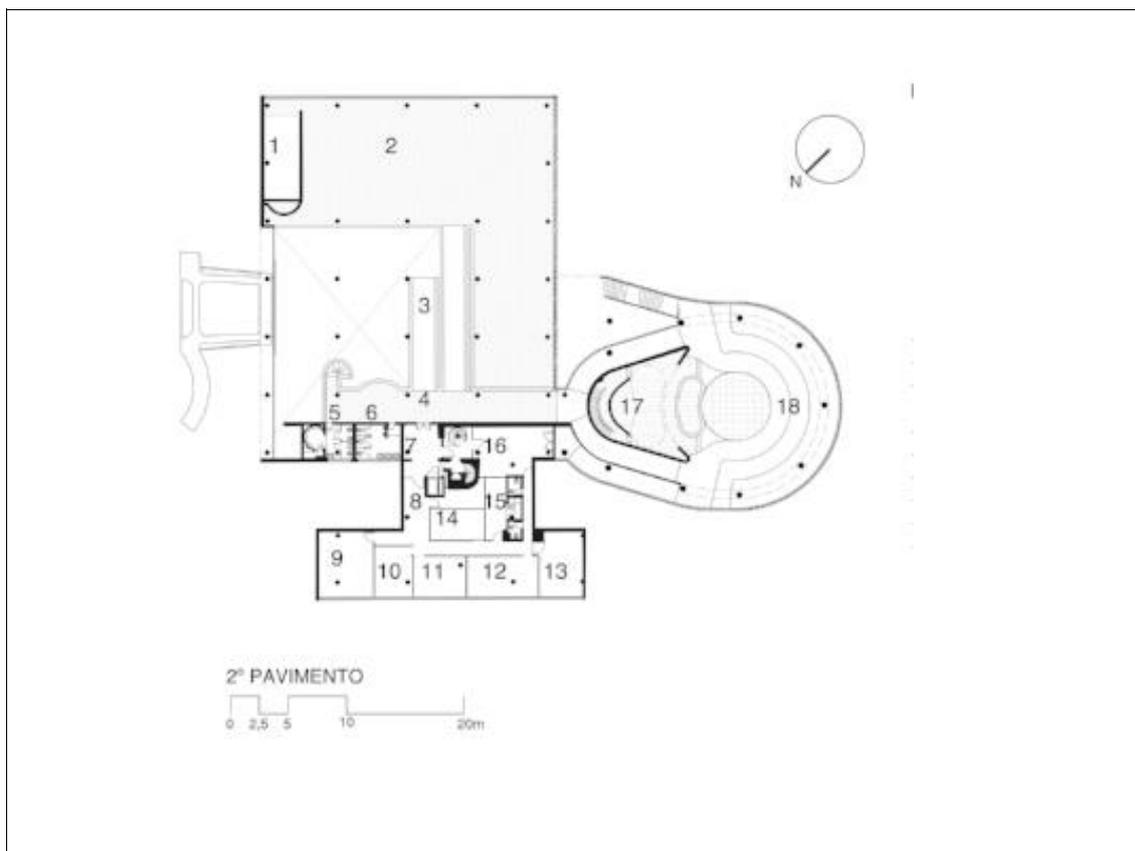


Figura 06 – Planta do segundo pavimento.

Fonte: <http://horizontesarquitetura.com.br/bloghorizontesarquitetura/2016/8/11/museu-de-arte-pampulha> acesso em dezembro de 2018.

A servidora responsável pela Biblioteca estava de férias no dia da vistoria, assim mesmo o espaço foi aberto para que pudéssemos entrar. Foi informado que a biblioteca está sendo reorganizada, mas que habitualmente fica aberta no período da tarde e o acervo é disponibilizado para consulta. A servidora responsável pelo CEDOC também estava de férias, mas o espaço foi igualmente aberto para nossa entrada. Neste último local, em específico, há a presença de mesas para consulta e estantes deslizantes para acondicionamento de documentação.

No primeiro pavimento estão o laboratório e as reservas técnicas. Unicamente nestes locais passou a nos acompanhar, para além das servidoras outrora mencionadas, a conservadora-restauradora Luciana Bonadio

O espaço do laboratório está identificado como número 10 na planta da tabela abaixo. Os espaços identificados como 4, 5, 6, 7 e 8 correspondem a área da reserva de técnica de maiores dimensões. Parte do espaço identificado como número 11 é ocupado pela reserva técnica de menores dimensões.



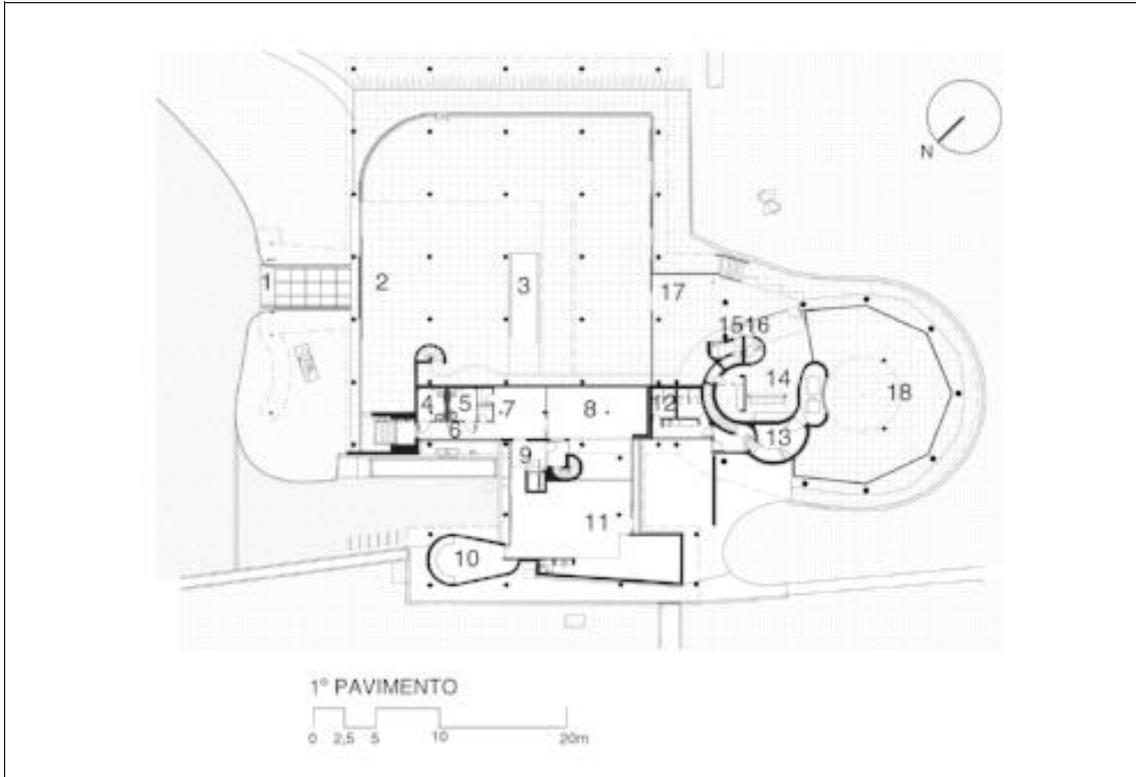


Figura 07 – Planta do primeiro pavimento.

Fonte: <http://horizontesarquitetura.com.br/bloghorizontesarquitetura/2016/8/11/museu-de-arte-pampulha> acesso em dezembro de 2018.

A conservadora-restauradora esclareceu que a equipe é composta por ela e uma estagiária, do curso de conservação-restauração, que trabalha sob sua supervisão. Informou que as ações realizadas basicamente são de conservação preventiva e de conservação. A título de exemplo mencionou o amplo trabalho de levantamento, análise e acondicionamento realizado nas obras tridimensionais entre 2011 e 2014. Informou que na sequência foi iniciado (ainda em 2014) o mesmo trabalho para as obras de arte em suporte de papel e que este se estende até os dias atuais.

Ao ser perguntada sobre a fruição do acervo respondeu que a última exposição ocorreu no ano passado. A exposição teve início em dezembro, por ocasião dos 60 anos do Museu⁸ e foram priorizadas as obras dos artistas do “Bolsa Pampulha”, uma vez que naquela ocasião também se comemorava os 10 anos do projeto. Ainda a este respeito, informou que exposições que contemplam o acervo ocorrem uma vez por ano. Foi dito, pelas servidoras que nos acompanhavam, que o acervo sempre está em fruição, quer seja no próprio Museu, quer seja por intermédio de empréstimo. Argumentou-se que, no ano de 2018, muitas foram as solicitações e foram citados como exemplo o SESC Paladium e o Palácio das Artes. Por fim, informaram que o Bolsa Pampulha 2019 já está sendo preparado.

8 Informações sobre a exposição: <http://www.belo Horizonte.mg.gov.br/evento/2017/12/exposicao-60-anos-museu-residencia> acesso em dezembro de 2018.



As áreas analisadas a seguir são de acesso restrito. Ao descer a escada se avista uma “sala” onde há uma mesa exaustora, uma outra mesa de apoio e a porta de entrada para a reserva de maiores dimensões (que abriga pinturas e objetos tridimensionais). Na sequência tem-se um corredor, com uma das paredes envidraçadas, onde está a porta de acesso para a reserva de menores dimensões (que acondiciona obra de arte em papel, audiovisual, objetos do cassino e material para embalagem). Todo este local, segundo informado por Bonadio, é uma área adaptada – originalmente era um vão de passagem do edifício.

No que tange aos espaços das reservas, a análise se dará a partir da apresentação dos agentes de deterioração verificados.

O primeiro agente a ser analisado são as **"Forças físicas"**. Essas duas reservas não possuem mais espaços livres disponíveis. Toda a área possível está sendo utilizada para o acondicionamento de obras – principalmente na reserva de obras tridimensionais. Verificou-se que, atualmente, há nesta reserva uma enorme quantidade de itens depositados em uma área de pequenas dimensões (em consideração ao atual volume de bens). A cada nova inserção de itens o acervo existente é ainda mais comprimido.

O museu foi criado com a missão de colecionar obras de arte em geral. A coleção teve início com a transferência de algumas obras de arte pertencentes a outros órgãos da Prefeitura de Belo Horizonte e com doações realizadas por intermédio de Assis Chateaubriand. Essas obras, e ainda outras, foram adquiridas ao longo do tempo, por doações espontâneas de artistas, de colecionadores e de instituições, por premiações nos salões e por algumas compras realizadas pela Administração Municipal. A cada nova edição do “Bolsa Pampulha” obras são incorporadas, embora tenha sido informado que é feita uma rigorosa seleção – dada as condições de espaço da reserva, ou seja, ou seja, o acervo ainda não parou de aumentar.

O acúmulo de objetos em uma área de proporções inadequadas, pode provocar danos tanto para o profissional, quanto para as obras ali acondicionadas. O choque mecânico com os itens depositados no espaço pode ter como consequência a desestabilização da pessoa, provocando uma reação em cadeia: choque desta com um item e deste contra outros itens existentes no local. Esta situação pode ter como resultado graves danos nas obras, irreversíveis ou irreparáveis. Pelos motivos elencados, pode se concluir sobre o aspecto negativo de acúmulo de itens, no que diz respeito a adequada preservação e proteção das obras de interesse cultural ali acauteladas - um acervo de grande relevância.

Para além, e igualmente grave, este grande acúmulo inviabiliza medidas de controle e segurança, uma vez que o espaço não pode ser adequadamente vistoriado. Tem-se, também, que as obras não podem ser facilmente movidas. Qualquer ação neste sentido



requer uma complexa logística de mobilização de outras peças, pelo que se verificou. Este aspecto também dificulta a conferência do estado de conservação das obras ali dispostas.



Figura 08 - Registro do acúmulo de objetos.
Fonte: CPPC



Figura 09 - Registro do acúmulo de objetos.
Fonte: CPPC

Para além desta, ainda outras situações inadequadas se fazem presentes. Foi informado que o ar condicionado atende às duas reservas técnicas e que este é conduzido aos ambientes através de redes de dutos, sendo priorizada a reserva de maiores dimensões. Esclareceu-se que o controle climático das reservas é feito por intermédio da temperatura. Mantendo-se a temperatura à 24 graus consegue-se manter a umidade por volta de mais ou menos 60%. O ar condicionado arma e desarma, segundo esclarecido e verificado. Estivemos na reserva técnica de maiores dimensões quando este desarmou e pudemos notar que a temperatura do ambiente se elevou consideravelmente. Assevera-se, ainda no que diz respeito às condições ambientais, que a área da reserva recebe o sol da tarde o que favorece o aumento da temperatura interna. O agente “**temperatura**” acelera reações químicas e, conseqüentemente, os processos de deterioração.

Aliado à temperatura tem-se questões relacionadas à presença de **água**. Foi dito que a reserva de menores dimensões não apresentou problemas pertinentes à umidade inadequada ou à presença de água. Entretanto, notou-se que neste espaço há uma caixa de hidrante. Foi dito pelas servidoras que a mangueira da caixa nunca foi acionada, portanto, não se sabe sobre a presença, ou não, de água. Assim, tem-se a possibilidade de uma saída



de água dentro da reserva. A água configura-se como um agente de deterioração tão grave quanto o fogo, podendo causar perda definitiva de obras.

O agente: “**água**” tem provocado deterioração de duas formas específicas no interior da reserva de maiores dimensões: infiltração e umidade ascendente. Foi dito que no primeiro semestre deste ano foi observado a presença de infiltração de água de chuva. A fim de solucionar esta questão, acionou-se a SUDECAP que abriu uma vala externa com fins de monitoramento, mas a água não voltou mais a acumular. O dano, contudo, já havia sido causado. Ocorre também que dentro desta reserva técnica existe passagem de água. Esclareceu-se que entre 2005 e 2006, durante a realização de obras, foi localizada uma tubulação de esgoto no local. Esta passa por cima das obras e foi, apenas, envolta para não ficar aparente. Se houver rompimento desta tubulação, as obras serão atingidas. Há, por fim, de se considerar que as reservas estão próximas de um grande volume de água o que favorece o aumento da umidade. Neste sentido, obteve-se a informação, e constatou-se visualmente, que há presença de umidade ascendente nesta reserva.



Figura 10 – Registro de infiltração no teto da reserva técnica de maiores dimensões.
Fonte: CPPC.



Figura 11 - Umidade ascendente.

Umidade, combinada com as elevações esporádicas de temperatura, favorece a infestação biológica - agente “**biológico**”. Importante constar que para entrar na reserva tivemos que usar máscara, a fim de que não corrêssemos risco de contaminação. Por este motivo, perguntou-se à conservadora-restauradora qual era o alcance da infestação e quais suportes tinham sido contaminados. Em resposta foi dito que todos os suportes foram contaminados, tendo sido encontrada a presença de microrganismos até mesmo em uma maçaneta.



Ainda acerca deste agente, também se mostra relevante considerar a implantação do edifício na orla da Lagoa da Pampulha, onde há grande proliferação de insetos. Afirmou-se que o controle da incidência de baratas e formigas no interior das reservas é feito com a colocação de barreiras físicas nas portas. É feita a dedetização em todo o laboratório e em outros espaços comuns, mas não dentro das reservas, pois – em virtude de não haver sistema de exaustão - o veneno impregnaria o ar, colocando em risco os funcionários. Segundo informado, a dedetização é feita pela empresa Insetam.

Não obstante, foi detectada a infestação por cupim de solo dentro da reserva maior. Esta foi observada próxima a porta de entrada, no rodapé. Por este motivo, todos os rodapés foram examinados e constatou-se que o dano por este agente é extenso. Também foi encontrada a presença de ataque em outro ponto da reserva - no outro lado. A incidência nestes pontos distantes indica que, provavelmente, toda a parte subterrânea está povoada por cupins de solo. Esclareceu-se que, há mais ou menos um ano, houve outra incidência de cupim, não sendo esta a primeira. Ademais, algumas peças estão com cupim de madeira seca e, em razão de não haver espaço para quarentena, estas ocupam o mesmo espaço das que não foram infestadas, situação que coloca em risco todo o acervo que é suscetível ao ataque.

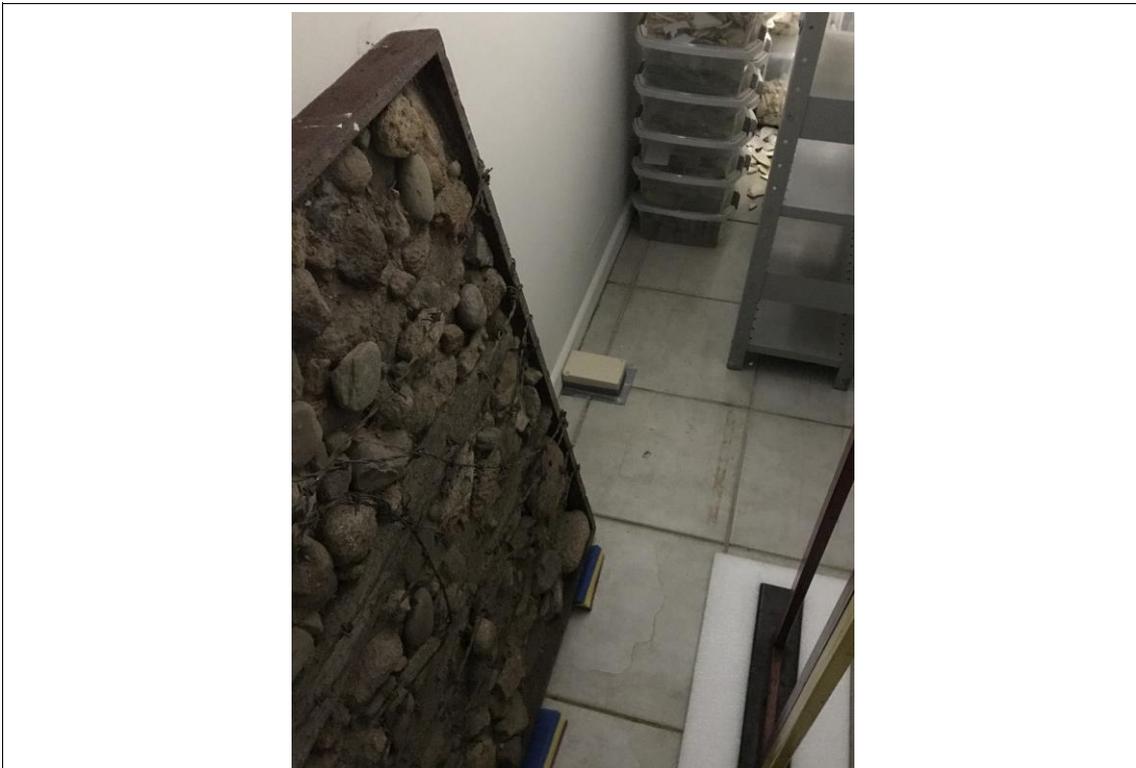


Figura 12 – Isca, para cupim de solo, colocada junto ao rodapé do outro lado da reserva de maiores dimensões. Fonte: CPPC.





Figuras 13 e 14 – Iscas, para cupim de solo, colocadas junto ao rodapé que está próximo à porta de entrada da reserva técnica de maiores dimensões. Fonte: CPPC.

Em atenção ao agente de deterioração “fogo” foi perguntado se o Museu possui Plano de Prevenção de Combate a Incêndio e Pânico. Foi respondido, por Letícia, que o Corpo de Bombeiros esteve no local e já foi feito o Plano, mas ainda não foi implementado. Afirmou também que as revisões dos extintores estão em dia e que estas contemplam carga e troca. Notou-se, porém, que não há sinalização indicativa dos extintores. Ao ser questionada sobre esta situação Letícia Dias disse que as placas não foram colocadas por haver uma dificuldade relacionada à descaracterização do espaço. Informou que tem que ser feito um estudo para adaptação deste material, sem que se prejudique a visibilidade do bem.

A implementação do Plano se mostra de absoluta relevância, haja vista o último grande incêndio ocorrido no país, no dia 04/07/2018. Naquela ocasião o Museu Nacional, edificado na Quinta da Boa Vista, em São Cristóvão, Zona Norte do Rio de Janeiro/RJ foi consumido em chamas por um incêndio de grandes proporções. O local que já havia sido residência da família Real e Imperial brasileira, que havia completado 200 anos de existência em 2018 e que possuía cerca de 20 milhões de itens, **foi destruído**. Objetos do acervo bibliográfico, documental, obras de arte, objetos etnográficos e arqueológicos, itens pertencentes aos Departamentos de Antropologia, de Botânica, de Entomologia, de Geologia e Paleontologia, de Invertebrados e de Vertebrados **viraram cinzas**. O fato de ter sido fundado por D. João VI e de ser o mais antigo e um dos mais importantes museus do Brasil **não livrou o Museu Nacional do fogo**. Portanto, trata-se de uma questão que, em hipótese alguma, pode ser subestimada.





Figura 15 – Registro do Museu Nacional antes do incêndio que o destruiu.

Fonte: <http://www.diariodevotuporanga.com.br/2018/09/16/museu-nacional-para-quem-nao-o-conheceu/> acesso em dezembro de 2018.



Figura 16 – Registro do Museu Nacional durante o incêndio.

Fonte: <http://www.tenhomaisdiscosqueamigos.com/2018/09/04/moonspell-incendio-museu-nacional/> acesso em dezembro de 2018.



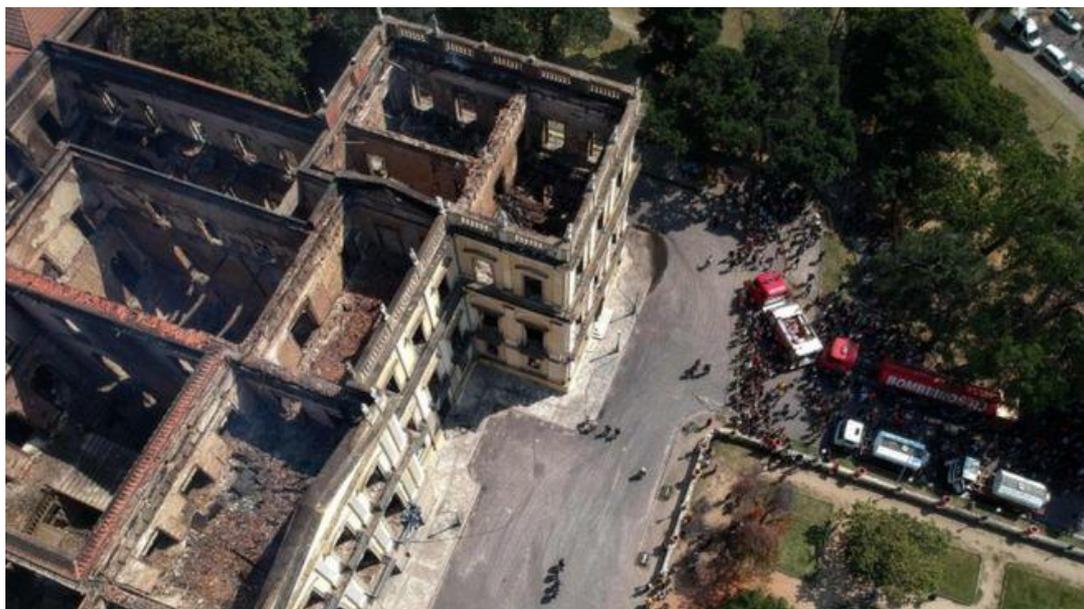


Figura 17 – Registro das ruínas do Museu Nacional após o incêndio.

Fonte: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-45348664> acesso em dezembro de 2018.

Quanto ao agente **“vandalismo”**, que contempla ações de furto/roubo, procurou-se saber sobre a existência de Sistema de Segurança no museu. Tomou-se conhecimento que não está em funcionamento. Sabe-se que, com frequência, museus em várias partes do país, e mesmo os internacionais, são alvos destes tipos de delitos. O Museu de Arte da Pampulha apresenta um acervo de grande relevância que, em hipótese alguma, deve ficar nesta situação de vulnerabilidade.

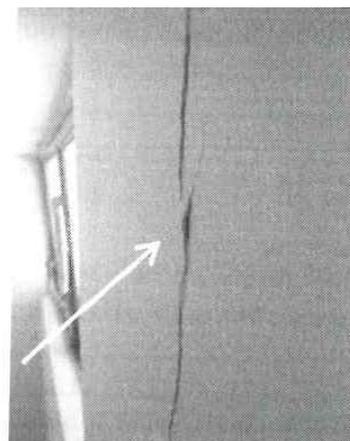
Ainda nos foi mostrado o espaço do café - que não está sendo utilizado. Foi informado que o café foi licitado, mas depois de “algumas dificuldades” foi desinstalado. A Diretora Letícia Dias esclareceu que uma nova licitação está sendo providenciada e que está

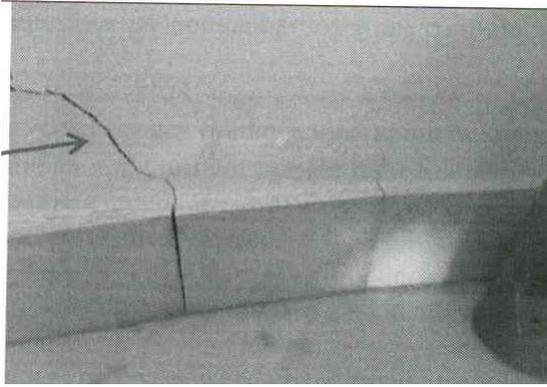


sendo pensada em uma proposta de “gastronomia como cultura”. O último espaço verificado foi a área do “Educativo” que, segundo informações passadas, começou a ser utilizado para tal fim no início de 1992. Este local não fica aberto todo o tempo, entretanto, para o início de dezembro tem-se pensado em um horário padrão, mais acessível aos visitantes.

Durante a vistoria, também foram constatados problemas relacionados ao estado de conservação da edificação, entre os quais destacamos:

- Desgaste dos materiais devido ao uso e ação do tempo,
- Infiltração de água em pontos diversos, além dos mencionados nas reservas técnicas, por diversas formas: umidade ascendente, através cobertura, esquadrias ou pelas alvenarias.
- Constatou-se a existência de locais onde há instalações elétricas provisórias e / ou externas, expondo o imóvel a riscos de incêndios.
- Marcas de umidade nos revestimentos da fachada.
- Desprendimento de revestimento das fachadas, que encontram-se armazenados na reserva técnica interna. Recentemente houve desprendimento do revestimento pétreo da fachada, que ocasionou a interdição do bebedouro localizado logo abaixo. Ou seja, além do comprometimento da estrutura física da edificação, há riscos para os usuários do local.
- Constatou-se a existência de fissuras e trincas que denunciam a acomodação da edificação ao terreno ou eventual problema estrutural que deverá ser solucionado.
- Comprometimento de parte das esquadrias.



| | |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  |  |
| <p>Figura 18 – Rachadura na parede sobre a bancada no laboratório de Conservação-Restauração (localizado no subsolo próximo às reservas técnicas). Fonte: Museu de Arte da Pampulha.</p> | <p>Figura 19 – Rachaduras na parede do banheiro (localização – subsolo, próximo às reservas técnicas e ao laboratório de conservação-restauração). Fonte: Museu de Arte da Pampulha.</p> |

Todas as situações descritas precisam ser regularizadas. Este setor técnico entende que retirar o acervo da reserva é uma ação emergencial. Deve-se procurar sanar as questões emergenciais relativas à falta de espaço, à temperatura, umidade, presença de água, assim como a implantação dos Sistemas de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico e Sistema de Segurança.

A conservadora-restauradora informou que sempre algum dano ou situação inadequada é constatada é feita uma proposta de intervenção para minimizar ou sanar os danos, mas esta pode ou não ser acatada pela Direção. Citou-se, por exemplo, que foi sugerida a remoção das obras que estão no chão para a área Administrativa, mas esta proposta foi vetada.

De imediato, diante das situações constatadas, foi perguntado para a Diretora de Museus e para a Coordenadora do Museu de Arte da Pampulha o que poderia ser feito, em caráter emergencial, para minimizar as situações inadequadas constatadas. Perguntou-se especificamente se as obras que estavam no chão da reserva técnica não poderiam ser removidas, se não poderia ser implantado o Projeto aprovado pelo do Corpo de Bombeiros e regularizada a situação do Sistema de Segurança.

Foi dito que estas questões só podem ser resolvidas quando o Projeto de Restauração for iniciado, argumentou-se que a solução de todas as situações verificadas está a ele vinculada. O início da execução do Projeto, por sua vez, está previsto para o primeiro semestre de 2019. Mas argumentou-se que a obra só pode ser iniciada quando o acervo sair do local. Contudo, para que o acervo seja realocado é necessário definir, exatamente, onde ele ficará.



Este setor técnico entrou em contato com o IPHAN, a fim de saber se a ida do acervo para o seu galpão já havia sido formalizada e, em caso positivo, se havia previsão de data para o deslocamento do acervo do MAP para o IPHAN. Em resposta foi dito que o “[...] galpão do IPHAN encontra-se em obras e só será liberado no mês de março e só então poderemos nos posicionar sobre esta questão”. Na sequência foi dito que a obra de restauração do MAP será financiada pelo BNDES via Lei Rouanet e que o contrato deve ser assinado após o mês de maio. Por fim, afirmou-se que a ida do acervo para o galpão foi consultada informalmente e que não há nenhuma previsão de data para o deslocamento, tampouco se esta transferência será possível.

Atendendo à solicitação desta Coordenadoria de Justiça, a Coordenadora do Museu de Arte da Pampulha, por intermédio do ofício nº 003/2019, encaminhou o relatório técnico de conservação elaborado pela Conservadora-Restauradora do Museu de Arte da Pampulha, Luciana Bonadio⁹

Foi esclarecido que, a fim de possibilitar o acondicionamento do acervo no antigo prédio do Cassino, foi feita uma reforma em 1995, quando então organizou-se a primeira reserva técnica. Em 1997 havia nova necessidade de aprimorar a conservação do acervo, mas só houve patrocínio para a ampliação do sistema de segurança. Em 2001 foi feita modificação objetivando a ampliação da área de guarda do acervo. Contudo, segundo relata a técnica em Conservação-Restauração do MAP, o acervo continuou a crescer e, em 2004, algumas inadequações foram verificadas. Dessa forma, um novo projeto para as reservas foi executado, em 2006, com o patrocínio do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social (BNDS). Esta ação propiciou mudanças importantes: ampliação da reserva, retirada das máquinas de ar de dentro das reservas, obtenção de módulos de arquivos deslizantes para acondicionamento de esculturas, instalação de blackout nas janelas, novas câmeras para o Circuito Fechado de TV e reorganização das obras de arte no novo espaço criado.

A partir do relatório de Luciana Bonadio é possível tomar conhecimento que por três vezes (1995/2001/2006), foram necessárias reformas para a reserva acondicionar adequadamente o seu acervo. Não obstante, afirma que após a reorganização feita em 2006:

[...] não foi possível realizar nenhum outro tipo de alteração do espaço físico do subsolo do MAP porque este não comporta mais nenhuma modificação, como retirada ou colocação de paredes. Não sendo possível ampliar o espaço físico, também não foi possível inserir novos mobiliários para o acondicionamento adequado de obras adquiridas posteriormente.

Para além, foram relatadas várias dificuldades envolvendo a guarda de obras de grande formato.

9 O relatório completo segue anexo a este Laudo Técnico.



Em leitura ao relatório elaborado pela técnica verificou-se que foram abordadas as questões apontadas no presente Laudo. Por este motivo, considerou-se relevante reforçar as situações observadas nas palavras da conservadora-restauradora.

Foi dito que durante o ano de 2018 houve ocorrência de infiltrações de água e reincidência de infestação por cupim de solo nos rodapés de madeira da reserva técnica maior e aparecimento de rachaduras no teto, parede e piso do laboratório de conservação-restauração. A infiltração das águas da chuva causaram danos a 4 obras, sendo que, em uma delas, o dano foi irreversível. Após esta infiltração por água de chuva, ocorreu outra em decorrência de vazamento de tubulação hidráulica (também relatada anteriormente). A infestação por cupim de solo, por sua vez, também danificou uma obra. A técnica entende que o aparecimento de cupins e de fungos se deve às infiltrações decorrentes de água das chuvas e mau funcionamento das máquinas de ar-condicionado que, por vezes, não funcionam. O que também foi constatado por este setor técnico.

A conservadora-restauradora relatou a presença de microrganismos na superfície das obras e no ar. A colonização foi verificada a primeira vez em 2014. Foi feita uma ação pontual. Entretanto, observou-se que nos anos seguintes, em função do mau funcionamento do ar-condicionado, que outras obras também apresentavam manchas. Relatou que após a visita de Comissão da Câmara foi solicitada a vistoria técnica de um biólogo, o que ocorreu, tendo este feito um levantamento da situação e posterior encaminhamento do orçamento. Segundo esclarecido, até o momento os procedimentos para eliminação dos contaminantes não foram realizados e a presença do odor e das manchas continuam.

Foi mencionado que, em agosto de 2018, observou-se o aparecimento de rachaduras entre o teto e a parede, nas paredes e no piso. Essas rachaduras evoluíram, aumentando a espessura, o que foi constatado no mês de novembro de 2018. Afirmou não se compreender o motivo do aparecimento das rachaduras, mas foi levantada a hipótese de ser uma movimentação estrutural que ocorreria por causa de problemas com o solo e com o peso do andar superior, onde está o CEDOC - local de armazenamento de toda a documentação do Museu. Relatou-se que esta situação foi comunicada à Coordenação do MAP que entrou em contato com a Diretoria de Patrimônio e Arquivo da Fundação Municipal de Cultura. A arquiteta da Diretoria de Patrimônio esteve no local, segundo informado. Contudo, afirmou-se que até o momento não há um esclarecimento sobre as rachaduras e como pode ser resolvida esta questão.

Por fim, contou-se que as janelas basculantes (do laboratório) não estão fechando totalmente, ficando frestas que podem prejudicar a segurança. A este respeito assevera-se que o Sistema de Segurança do Museu não está em funcionamento.



Diante do relatado a técnica, Luciana Bonadio, mencionou os projetos de construção do anexo (que acondicionaria adequadamente o acervo), bem como o fato de não ter sido dado prosseguimento a esta iniciativa. Informou entender como adequado, para o momento atual, a retirada do acervo para outro local que ofereça melhores condições, o que também foi mencionado por este setor técnico. Diante da inexistência de um local já definido, propôs a adequação da área correspondente ao setor Administrativo no edifício atual do Museu, como uma medida emergencial para a realocação das obras que se encontram diretamente sobre o piso das reservas. Para tal, seria necessário adaptar o local da seguinte maneira: lacrar as janelas basculantes, implantar paredes de drywall com isolamento térmico para impedir a entrada de luz solar e a redução do calor, implementação de máquina de ar-condicionado para controle ambiental, mobiliário para o acondicionamento das obras. Ressaltou ser necessário recurso financeiro adicional, tanto para realocar as obras dentro da Instituição, quanto fora. Isso se deve ao fato de que, em ambas hipóteses, será necessário fazer uma adequação do espaço definido.

Destaca-se como de extrema importância os pareceres e relatórios elaborados pela técnica em Conservação-Restauração que foram anexados ao seu documento. Abordam as situações que colocaram e colocam em risco o acervo acondicionado no Museu de Arte e os agentes de deterioração aos quais o acervo está exposto. Demonstram, pois as limitações das reservas existentes no MAP e a precária situação em que se encontram, apesar dos esforços empreendidos para a preservação do acervo nela acondicionado.

Por todos os fatores apresentados, pode-se afirmar que o acervo acondicionado no Museu de Arte da Pampulha se encontra exposto a diversos agentes de deterioração. A ação de alguns destes já se tem feito presente como, por exemplo, a infestação por agentes biológicos (microrganismos e cupim de solo). A necessidade de o acervo ser realocado em nova reserva técnica, que ofereça condições a sua adequada preservação, é premente. Trata de um acervo protegido e vinculado ao Museu, devendo se evitar a sua **“dissociação”**, mais um agente de deterioração que se coloca como preocupante.

O estado de conservação do prédio também merece cuidados. Com o passar do tempo, sem que sejam executados os projetos de restauro, novos danos podem ocorrer no imóvel, ou as patologias existentes podem se agravar, tornando cada vez mais oneroso o processo de restauração.

7. Considerações finais:

Em resumo tem-se:

- A existência de um Projeto de Restauro que contempla a edificação do Museu de Arte da Pampulha – já aprovado em todas as instâncias de tombamento (segundo informado pelas servidoras da Fundação Municipal de Cultura). Contudo, ainda não passou pela SMOI e pela SUDECAP - instâncias da Administração Municipal;



- Ainda há projetos complementares ao de restauro que não foram elaborados como o de climatização, de drenagem e de impermeabilização.
- A existência de dois projetos arquitetônicos para construção de anexo que viabilizará melhores condições de preservação para o acervo – que ainda não foi apreciado e aprovado por nenhuma instância. Tendo em vista que não foi definido qual dos projetos é o mais adequado, os estudos ainda não se encontram em nível de projeto executivo.
- A reforma do museu foi contemplada pelo Programa de Aceleração do Crescimento das Cidades Históricas (PAC Cidades Históricas) e os recursos, ao que consta, já estão garantidos;
- O Projeto das obras de restauração do Museu de Arte da Pampulha foi submetido à Lei Rouanet, tendo sido aprovado e sinalizada a captação dos recursos. O Projeto menciona o edifício, o acervo e o anexo sem ficar claro, no texto disponibilizado para consulta, se contempla – efetivamente - a execução do anexo. Aparentemente, entende-se que não;
- O BNDES tinha se colocado à disposição para colaborar na captação dos recursos necessários à realização da obra do Museu;
- As reservas técnicas apresentam sérias questões relacionadas à falta de espaço, controle da temperatura e umidade, presença de água no interior da reserva, infestação biológica (microrganismos e cupins de solo), ausência de Plano de Combate a Incêndio e Pânico, ausência de Sistema de Segurança;
- Não há lugar definido para realocação, adequada, do acervo durante o período em que o Museu passará por obras de restauração;
- O Museu só poderá ser restaurado após a alocação do acervo em outro espaço.
- O estado de conservação do prédio merece cuidados, tendo em vista que poderão comprometer a conservação do prédio e do acervo e colocar em risco a segurança dos usuários. Com o passar do tempo, sem que sejam executados os projetos de restauro, novos danos podem ocorrer no imóvel, ou as patologias existentes podem se agravar, tornando cada vez mais onerando o processo de restauração.

Em razão do exposto, **sugere-se:**



- Que se mobilize os maiores esforços para que o Projeto de Restauração do edifício do Museu de Arte da Pampulha seja submetido as instâncias ainda pendentes (SMOI e SUDECAP), bem como se diligencie, com celeridade, sobre as questões não resolvidas que ainda possam existir;
- Que os Projetos do anexo sejam apreciados por todas as instâncias envolvidas. Deve-se, em definitivo, promover a avaliação destes projetos de forma a verificar a viabilidade parcial ou integral de um dos dois. Em seguida, deve-se fazer opção por um dos projetos. Deve ser indicado para o projeto escolhido, em sendo o caso, quais as atualizações e/ou modificações necessárias para a sua execução. Se for verificado que ambos os projetos são integralmente inviáveis, deve-se ser realizado um outro projeto compatível. A temerária situação em que se encontra o acervo não permite que se furte da elaboração de um projeto que viabilizará melhores condições para ao seu acondicionamento;
- Verificar a necessidade de atualização do projeto e da planilha orçamentária da do projeto de restauração do Museu de Arte, tendo em vista que o mesmo foi elaborado entre 2012 e 2014;
- Que os demais projetos complementares ao Projeto de restauração do Museu de Arte da Pampulha sejam elaborados e aprovados pelos órgãos competentes - projeto de ar condicionado e climatização, impermeabilização e drenagem. Conforme estabelecido pelo memorial descritivo, deverá ser desenvolvido projeto específico para dimensionamento e especificação dos equipamentos de ar condicionado e climatização, levando em conta as cargas máximas definidas pelo projeto elétrico e a rede de drenagem projetada. Os equipamentos internos e externos devem ser instalados de forma que não interfiram com a leitura arquitetônica do edifício;
- Que seja buscado, com vigor, fazer uso dos recursos já alcançados (Lei Rouanet com financiamento do BNDES), e outros meios disponíveis, de forma a possibilitar a restauração do prédio e a construção do anexo. A obra de restauração do imóvel e a construção do anexo são ações de extrema importância para a salvaguarda do patrimônio Belo Horizontino que conserva relevância para o Município, Estado, para a Nação e para a Humanidade, conforme indica o seu título mais recente. Se esta ação continuar a ser protelada corre-se o risco de perder um valioso referencial para a nossa identidade e cultura, cabendo responsabilização dos envolvidos por omissão;
- Que se inclua, dentre as intervenções previstas para o Museu, proposta de combate aos cupins de solo, fungos e projeto de recuperação paisagística;



- Que seja providenciada, em caráter de urgência, a realocação do acervo do Museu de Arte da Pampulha em outro local, até que se construa ou se disponha uma acomodação adequada para recebê-lo. Não há como resolver a falta de espaço das reservas. Este problema tem inviabilizado a correta realização de rotinas de manutenção do sítio e de conservação preventiva do acervo. O local se encontra contaminado por microrganismos, com infestação por cupim de solo e infiltrações esporádicas de água. Não possui Plano de Combate a Incêndio e Pânico implementado, bem como Sistema de Segurança;
- Que as instalações provisórias sejam adequadas para receber o acervo do Museu de Arte da Pampulha. Deve-se considerar que a mobilização de todas as peças será um processo consideravelmente longo, dado o volume de itens, a cautela que este trabalho exigirá e o fato de haver, no Museu, apenas uma profissional (como o auxílio de uma estagiária) apta a conduzir esta demanda. Esta ação deve ser realizada o mais breve possível, a fim de se evitar atrasos no início das obras de restauro do prédio (previstas para o primeiro semestre de 2019). Sabe-se que estas só poderão ocorrer após a retirada do acervo, portanto é necessário equacionar esta questão o mais rápido possível;
- Que a nova reserva definitiva esteja fisicamente próxima ao Museu, como forma de garantir que não ocorra dissociação do acervo. O terreno em frente ao MAP corresponde a esta expectativa, devendo ser considerado como uma hipótese razoável. Dessa forma, deve-se procurar saber quais os encaminhamentos necessários para que o seu uso se concretize. Apenas quando houver uma formalização deste interesse, com conseqüente levantamento de informações e consultas à Prefeitura de Belo Horizonte, que se poderá verificar a viabilidade, ou não, da ideia. Ao que consta, estes levantamentos e consultas ainda não foram feitos;
- O prédio anexo ao museu, como o próprio nome diz, será edificado para suprir uma necessidade e abrigar os espaços que a edificação existente não comporta. A nova construção não deve tirar o protagonismo do Museu de Arte da Pampulha, obra importante que deverá ser valorizada e ter seu uso otimizado e incentivado. O novo prédio deverá obedecer às Cartas Patrimoniais e ao Decreto nº 25/37 no que diz respeito à proteção do entorno de bem tombado especialmente nos aspectos relacionados à visibilidade e ambiência.
- Que se adote medidas emergenciais, para a proteção e preservação do acervo, até que os itens possam ser levados para um local provisório. São elas:
 - Que, ao menos, os objetos que se encontram no chão da reserva de maiores dimensões e muito próximos às áreas de passagens delimitadas sejam realocados em outro espaço do Museu. Sugere-se, como opção, a área do



“Administrativo” - local anteriormente indicado pela conservadora-restauradora do Museu, Luciana Bonadio. Esta profissional é qualificada/apta (por sua formação/experiência e por conhecer amplamente o acervo) a indicar alternativas de preservação. Ao se criar formas de liberação de espaço na reserva, cria-se também meios de melhor gerenciar o local. Em consequência viabilizará acesso aos espaços da reserva, bem como permitirá deslocar/vistoriar os itens ali acondicionados;

- Que sejam observados todos os apontamentos feitos pela conservadora-restauradora do Museu de Arte da Pampulha, no que diz respeito a adequação do espaço do Administrativo do Museu para receber parte do acervo. Em não sendo uma opção válida, que esta profissional seja consultada sobre os locais aventados e as medidas a serem adotadas na adaptação do espaço que, por ventura, for escolhido;
 - Que seja implementado, em caráter de urgência, o Sistema de Prevenção de Combate a Incêndio e Pânico, já aprovado;
 - Que se regularize a situação do Sistema de Segurança do Museu, de forma que alarmes e câmeras (com monitoramento por Circuito Fechado de Televisão – CFTV) estejam em perfeito funcionamento, garantido efetivamente a sua segurança e do seu acervo.
- Que, em hipótese alguma, as medidas emergenciais sejam entendidas como suficientes para a resolução das demandas levantadas. Principalmente no que diz respeito a realocação interna do acervo, a medida emergencial sugerida é absolutamente provisória, devendo ser modificada o mais breve possível;
 - Que a Direção do Museu formalize um plano de atuação, no qual conste soluções aos problemas encontrados, bem como prazos razoáveis para a sua resolução;
 - Que se não forem apresentadas as propostas e os prazos sugeridos anteriormente, que se procure firmar um Termo de Compromisso com a Fundação Municipal de Cultura. As situações verificadas, vêm se prolongando por um longo período sem resolução. Projetos importantes não chegaram a ser analisados e outros ainda não o foram plenamente. Mesmo com prazo estabelecido para o início das obras, tomadas de decisões e consultas importantes não foram feitas, tampouco se procurou resolver – efetivamente – a questão do deslocamento do acervo. Portanto, esta sugestão leva em consideração a gravidade da demanda e a necessidade de equacioná-la.

8. Considerações finais:

São essas as considerações deste setor técnico, que se coloca à inteira disposição para eventuais esclarecimentos.

Belo Horizonte 28 de janeiro de 2019.



Paula Carolina Miranda Novais
Ministério Público – MAMP 4937
Historiadora especialista em Cultura e Arte
Conservadora-Restauradora

Andréa Lanna Mendes Novais
Analista do Ministério Público – MAMP 3951
Arquiteta Urbanista – CAU 27713-4

